



27941921



08027.000413/2024-83



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 277/2024/Sancoa-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Senado Federal
70165-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento - RQS nº 860/2023, de autoria do Senador Alessandro Vieira (MDB/SE).

Senhor Primeiro-Secretário,

Reporto-me ao Requerimento nº 860/2023, de autoria do Senador Alessandro Vieira (MDB/SE) para encaminhar o Ofício nº 3805/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ e a Informação nº 46/2024/CGVP/DSUSP/SENASP, elaborados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), área técnica deste Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Em complementação, encaminho, ainda, o Ofício nº 282/2024/DG, elaborado pela Polícia Rodoviária Federal, e o Ofício nº 221/2024/SAD/DIREX/PF, elaborado pela Polícia Federal, em atendimento ao contido no requerimento epigrafado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO LEWANDOWSKI

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 22/05/2024, às 15:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27941921** e o código CRC **159BD815**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexo (s):

- Ofício nº 3805/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ (27755269);
- Informação nº 46/2024/CGVP/DSUSP/SENASP (27665768);
- Ofício nº 282/2024/DG (27701531);
- Ofício nº 221/2024/SAD/DIREX/PF (27946428).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000413/2024-83

SEI nº 27941921

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



27755269



08027.000413/2024-83



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 3805/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
ELIAS VAZ DE ANDRADE
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

Assunto: Requerimento Parlamentar n.º 860/2023 de autoria do Senador Alessandro Vieira (MDB/SE).

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Requerimento Parlamentar n.º 860/2023 (27557428), datado de 28 de setembro de 2023, por meio do qual o Senador Alessandro Vieira (MDB/SE) solicita informações sobre a implementação das ações previstas na Lei n.º 14.531, de 10 de janeiro de 2023, Lei de Prevenção ao Suicídio de Policiais.

2. Preliminarmente, cabe ressaltar que a competência desta Secretaria Nacional de Segurança Pública é balizada pelo artigo 24 do Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023, do qual se extrai o papel preponderante na concepção, implementação e avaliação das políticas públicas, com o intuito de fomentar a segurança pública de forma eficaz e eficiente em todo o território nacional, primando pela integração com os entes federativos e norteados pelo princípio da autonomia federativa.

3. No escopo dessas atribuições, esta Secretaria atua na gestão do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública - Pró Vida, instituído pela Lei n.º 13.675, de 11 de junho de 2018, importante instrumento para implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS, em sede do qual estão sendo envidados os esforços no intuito de intensificar as ações voltadas a melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, seja com a execução direta de ações, seja por meio do apoio aos entes federativos. Dentre as iniciativas desenvolvidas no âmbito do Programa, destaco:

a) **Escuta Susp:** operacionalizado em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais, visa a elaboração de protocolos, bem como a oferta de apoio e atendimento on-line em saúde mental, específico para profissionais de segurança pública das polícias civis, polícias técnico-científicas, polícias militares e bombeiros militares, além de métodos de acolhimento, psicoterapia, difusão de informações e cursos voltados à prevenção, objetivando a redução do sofrimento psicológico, decorrente ou não da atividade profissional;

b) **APH Tático**: objetiva contribuir com a redução das mortes evitáveis no ambiente tático no Brasil, por meio de capacitação baseada no estabelecimento de condições diretivas, técnicas, materiais e humanas, possibilitando aos profissionais oferecerem uma rápida resposta nas situações de traumas sofridos no teatro de operações;

c) **Habite Seguro**: Política habitacional que busca a valorização dos profissionais de segurança pública, ofertando serviços de crédito imobiliário com condições diferenciadas e subvenção econômica, para a aquisição de imóvel ou aquisição de terreno vinculada à construção de imóvel residencial, o Programa totaliza, até o momento, um investimento de aproximadamente **R\$ 39.672.213,35 (trinta e nove milhões, seiscentos e setenta e dois mil duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos)**.

4. Para o presente exercício financeiro há previsão de destinação de **R\$ 42.367.177,37** (quarenta e dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil cento e setenta e sete reais e trinta e sete centavos) para as ações do Programa. Desde 2018, somados os aportes de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública destinados aos entes federativos no eixo de Melhoria da Qualidade de Vida do Profissional de Segurança Pública e os investimentos do Pró Vida, foram disponibilizados para iniciativas nessa seara um montante estimado em **R\$ 818.888.649,07** (oitocentos e dezoito milhões, oitocentos e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e sete centavos).

5. Visando contextualizar as principais ações desenvolvidas no escopo do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública desde sua concepção, encaminho a Informação n.º 46 (27665768), na qual consta, ainda, o enfrentamento aos apontamentos apresentados no Requerimento em apreço que se subsomem as competências desta pasta.

6. Por fim, coloco a Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública à disposição para prestar esclarecimentos adicionais sobre o Pró-Vida, pelo telefone (61) 2025-7565.

Atenciosamente,

MÁRIO LUIZ SARRUBBO
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO LUIZ SARRUBBO, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 02/05/2024, às 19:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27755269** e o código CRC **0F0B3360**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- Requerimento Parlamentar n.º 860/2023 (27557428); e
- Informação n.º 46 (27665768).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000413/2024-83

SEI nº 27755269

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, sala 507, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9892 / 9646 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



27947910



08027.000413/2024-83



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Setor de Projeto de Leis em fase de sanção, indicações e requerimentos parlamentares e serviço de
informação ao cidadão

DESPACHO Nº 172/2024/SANCAO-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL

Destino: Senador Rogério Carvalho, Primeiro Secretário do Senador Federal

Assunto: Requerimento - RQS nº 860/2023, de autoria do Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)

Interessado(a): Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

De ordem, encaminho à DIPROT para envio dos documentos abaixo listados ao Sr. *Rogério Carvalho*, Primeiro-Secretário do Senado Federal, por intermédio do email apoimesa@senado.leg.br:

- Requerimento - **RQS nº 860/2023**, de autoria do Senador Alessandro Vieira (MDB/SE) (27557428);
- Ofício nº 277/2024/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (27941921);
- Ofício nº 3805/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ (27755269);
- Informação nº 46/2024/CGVP/DSUSP/SENASP (27665768);
- Ofício nº 282/2024/DG (27701531);
- Ofício nº 221/2024/SAD/DIREX/PF (27946428).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Marques de Carvalho, Escrivão(a) de Polícia Federal em Exercício no MJSP**, em 21/05/2024, às 16:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27947910** e o código CRC **B805E195**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



27665768



08027.000413/2024-83



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública
Coordenação-Geral de Valorização Profissional
INFORMAÇÃO Nº 46/2024/CGVP/DSUSP/SENASP

Processo: **08027.000413/2024-83**

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar n.º 860/2023, de autoria do Senador Alessandro Vieira.**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Requerimento de Informação Parlamentar n.º 860/2023 (27557428) de autoria do Senador Alessandro Vieira, que solicita informações sobre a implementação das ações previstas na Lei n.º 14.531, de 10 de janeiro de 2023, Lei de Prevenção ao Suicídio de Policiais.

2. DOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS PELO PARLAMENTAR

2.1. **Atualmente, qual é o cronograma de ações do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais da Segurança Pública (Pró-Vida) e em qual fase se encontra o processo de realização?**

2.2. **Quais têm sido as medidas adotadas para o alcance das metas 6 e 7 do Plano Nacional de Segurança Pública 2021-2030, delimitadas no Decreto n.º 10.822, de 2021, que visam a redução em 30% dos casos de vitimização e suicídio dos profissionais da segurança pública e defesa social?**

Estas duas questões serão respondidas conjuntamente, conforme segue:

O Pró-Vida está elaborando diversas ações com o fito de contribuir na redução do número absoluto de vitimização e suicídio de profissionais de segurança pública em 30% até 2030. A seguir, apresenta-se projetos que estão em fase de desenvolvimento neste ano de 2024:

- **ESCUA SUSP - Termo de Execução Descentralizada de recursos entre a Senasp/MJSP e a Universidade Federal de Minas Gerais:** O projeto visa a elaboração de protocolos, bem como a oferta de apoio e atendimento on-line em saúde mental, específico para profissionais de segurança pública das polícias civis, polícias técnico-científicas, polícias militares e bombeiros militares. Esse serviço de apoio psicológico terá como seu principal produto a realização de consultas psicológicas on-line, além de métodos de acolhimento, psicoterapia, difusão de informações e cursos voltados à prevenção, objetivando a redução do sofrimento psicológico, decorrente ou não da atividade profissional. Será um dos objetivos do projeto também, estimular e produzir dados e conhecimento sobre o tema. Ao longo de três anos de execução, serão ofertadas mais de 65.000 consultas psicológicas gratuitas para os profissionais de segurança pública. As consultas terão início em junho deste ano, em caráter piloto, quatro unidades da federação: DF, MG, ES e RN.
- **Elaboração do Curso de Multiplicador do Atendimento Pré-Hospitalar Tático:** Este curso tem como objetivo capacitar os operadores de segurança pública para ministrar e executar as manobras e procedimentos emergenciais necessários a minimização do trauma e seus efeitos fisiopatológicos, visando ao socorro próprio ou de outro operador da Segurança Pública vitimado ainda no ambiente operacional, em treinamentos ou em localidades que inviabilizem o atendimento por profissionais de saúde em tempo hábil, exercendo-o até a chegada das equipes

especializadas de emergências em saúde e para o emprego da imediata evacuação até o suporte médico-hospitalar adequado.

- **Elaboração do Curso de Multiplicador de Sobrevivência Policial (conduta segura fora de serviço):** Este curso tem como objetivo capacitar os operadores de segurança pública para ministrar e executar os protocolos de defesa e sobrevivência policial voltada para o momento fora de serviço, com o intuito de minimizar os riscos, prover mais segurança, evitar efeitos colaterais graves irreversíveis e diminuição dos índices de vitimização.
- **Elaboração do Curso de Multiplicador de Apoio entre Pares:** essa é uma ação promotora de bem-estar, de forma que os próprios profissionais estejam como protagonistas no próprio cuidado. Esse modelo de abordagem contribui para reduzir estigmas relativos à saúde mental, que são muito presentes na área da segurança pública. Neste sentido, o curso irá proporcionar aos Profissionais de Segurança Pública conhecimentos, habilidades, técnicas e atitudes para atuarem como multiplicadores em cursos, programas e boas práticas na temática de Suporte entre pares, contribuindo assim para o aumento de intervenções e ações com essa temática e assim favorecendo a melhoria na qualidade de vida dos profissionais dentro e fora do ambiente de trabalho.

Ademais, existe o desenvolvimento da Política Habitacional realizada por intermédio do Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Habite Seguro:

- **Habite Seguro:** Trata-se de programa do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) que visa facilitar o acesso a uma moradia digna, garantindo oportunidade de melhorar a qualidade de vida por meio da obtenção de casa própria. O quantitativo de profissionais de segurança pública é de, aproximadamente, 630 mil, dentre eles, por volta de 32% não possuem casa própria, o que equivale a pouco mais de 201 mil profissionais, e boa parte reside em locais que não proporcionam o mínimo de segurança pessoal, com a movimentação e ações de grupos criminosos. Desta forma, esta ação, que já se encontra em plena execução, oferta aos profissionais de Segurança Pública serviços de crédito imobiliário e subvenção econômica, para a aquisição de imóvel novo ou usado, aquisição de terreno vinculada à construção de imóvel residencial.

2.3. Qual o orçamento total, dotado e executado, do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais da Segurança Pública (Pró-Vida) desde sua promulgação até a presente data? Quais são as ações e programas contemplados?

- Considerando o Orçamento da União, segue os montantes de recursos públicos aplicados no âmbito do Pró-Vida, no Habite Seguro e o somatório do valor enviado para as Unidades Federativas por meio do repasse Fundo a Fundo para ser executado especificamente no eixo de Melhoria da Qualidade de Vida do Profissional de Segurança Pública:

ANO	VALOR PRÓ-VIDA	VALOR HABITE-SEGURO	REPASSE FUNDO A FUNDO - EIXO DE QUALIDADE DE VIDA
2018	R\$ 412.000,00	-	
2019	R\$ 1.535.080,52	-	
2020	R\$ 6.998.678,95	-	
2021	R\$ 1.302.046,47	R\$ 5.507.800,00	R\$ 766.102.865,00 (somatório de 2019 a 2023)
2022	R\$ 540.265,38	R\$ 26.703.050,00	
2023	R\$ 2.325.499,40	R\$ 7.461.363,35	
TOTAL POR PROGRAMA	R\$ 13.113.570,72	R\$ 39.672.213,35	
TOTAL (SOMATÓRIO)			R\$818.888.649,07

• Relação das ações e programas contemplados entre 2018 e 2023:

ANO	AÇÕES E PROJETOS CONTEMPLADOS
2018	<ul style="list-style-type: none"> • Encontro Técnico para a Estruturação do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida) • Inclusão do Pró-Vida no Art. 42 da Lei 13.675/18
2019	<ul style="list-style-type: none"> • Encontro Técnico e Feira de Boas Práticas • Serviço de Diagramação e Arte do Caderno Técnico de Tratamento do Transtorno de Estresse Pós-Traumático-TEPT • Início da Pesquisa: Avaliação da Saúde e de Proposições de Intervenção na área de Segurança Pública (TED UnB e Senasp) • Curso de Políticas, Planejamento e Gestão Estratégica em Segurança Pública • Entrega da Portaria 790/2019 • Disciplina Qualidade de Vida na Segurança Pública • Curso EaD Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública
2020	<ul style="list-style-type: none"> • Entrega de 81 Veículos tipo Utilitário SUV para os Centros de Atenção Biopsicossociais do CBM, PM e PC • Desenvolvimento da Pesquisa UnB e Senasp • Atualização da Portaria 790/2019 e entrega da Portaria 629/2020 • Acordo de Cooperação com o Ministérios Pão Diário (Aplicativo, Livro Devocional, Curso de Assistência Espiritual), sem custos para a Senasp • 1º Evento de Ações de Graças do Projeto Assistência Espiritual • Elaboração do DPSP News • Criação do Pró-vida Talks
2021	<ul style="list-style-type: none"> • Continuação da Pesquisa UnB e Senasp • Jornada Nacional de Segurança Pública e Defesa Social JONASP/RN • Lei 14.312/2022 - Cria a política habitacional para os profissionais de segurança pública (Habite Seguro) • Lançamento do curso Prevenção do Suicídio para os profissionais da Segurança Pública (Safer Net e Vita Alere) • Atualização da Portaria 629/2020 e entrega da Portaria 483/2021 • Continuação do Pró-Vida Talks
2022	<ul style="list-style-type: none"> • Conclusão da Pesquisa UnB e Senasp (Relatório Final e Sistema de Dados) • Desenvolvimento das ações do Habite Seguro • Projeto da Assistência Espiritual (doação de livros devocionais (Pão Diário da Segurança Pública e usabilidade do Aplicativo PDSP) • Publicação do Livro "Saúde na Segurança Pública (Unb/Senasp)"
2023	<ul style="list-style-type: none"> • Eventos do Projeto PRÓ-VIDA • ESCUTA SUSP - Atendimento psicológico online para Profissionais de segurança pública e ações de prevenção e capacitação • Desenvolvimento das ações do Programa Habite Seguro e elaboração de propostas para atualização e aprimoramento do Programa. • Rearticulação da Rede Pró-Vida e realização do 3º Encontro Técnico da Rede.

ANO	AÇÕES E PROJETOS CONTEMPLADOS
	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de ações para a padronização de indicadores em qualidade de vida.

- Previsões de aplicação de recursos públicos do Orçamento da União no âmbito do Pró-Vida e do Habite Seguro para 2024, ressaltando-se que não se dispõe, no momento, da previsão orçamentária referentes ao Repasse Fundo a Fundo:

ANO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - PRÓ-VIDA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - HABITE-SEGURO
2024	R\$ 12.367.177,37	R\$ 30.000.000,00
TOTAL	R\$ 42.367.177,37	

- Previsões de ações no âmbito do Pró-Vida para 2024:

ANO	PREVISÃO DE AÇÕES E PROJETOS EM ELABORAÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO
2024	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração e Execução de Cursos Desenvolvimento das ações de padronização de indicadores e organização para a publicação dos dados anuais Desenvolvimento das ações do ESCUTA SUSP Desenvolvimento das ações do Programa Habite Seguro e elaboração de propostas para atualização e aprimoramento do Programa. Visitas Técnicas Pró-Vida Desenvolvimentos das ações de APH Tático Elaboração de ações relacionadas ao eixo de Direitos Humanos para os Profissionais de Segurança Pública Elaboração de ações relacionadas ao eixo de Valorização dos Direitos das Mulheres Profissionais de Segurança Pública

2.4. Se existe alguma iniciativa para a produção dos seguintes dados conforme estabelecido no texto da lei:

- sobre a qualidade de vida e a saúde dos profissionais da segurança pública e defesa social;
- sobre a vitimização dos profissionais de segurança pública e defesa social, inclusive fora do horário de trabalho;
- sobre os profissionais da segurança pública e defesa social com deficiência em decorrência de vitimização na atividade;
- sobre os profissionais da segurança pública e defesa social que sejam dependentes químicos em decorrência da atividade;
- sobre transtornos mentais e comportamento suicida dos profissionais da segurança pública e defesa social.

Em atenção à produção de dados descritas a partir da atualização da LEI Nº 13.675, DE 11 DE JUNHO DE 2018, enfatiza-se a elaboração do projeto de extrema relevância que é a realização do diagnóstico nacional (mencionado no quadro de Previsões de ações no âmbito do Pró-Vida para

2024) sobre o processo de coleta e produção de dados referentes à saúde, saúde mental, vitimização e qualidade de vida dos profissionais de segurança pública nas Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares e Cíveis, Polícia Técnico Científica, bem como nos Corpos de Bombeiros Militares. O referido projeto está em fase de contratação, tendo recentemente o seu edital prorrogado até o dia 03 de maio de 2024.

3. CONCLUSÃO

3.1. Por fim, disponibilizo a Coordenação-Geral de Valorização Profissional para maiores esclarecimentos, nos telefones (61) 2025-7565/9791 ou pelo endereço de correio eletrônico cgvp.senasp@mj.gov.br.

Respeitosamente,

THIAGO MACHADO DE ARAÚJO
Servidor Mobilizado

De acordo, à consideração superior

GUSTAVO DE SOUZA ROCHA
Coordenador de Promoção e Proteção de Direitos
CPDIR/CGVP/DSUSP/SENASP

JULIANA RIBEIRO
Coordenadora-Geral de Valorização Profissional
CGVP/DSUSP/SENASP

De acordo.

ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO
Diretora do Sistema Único de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO, Diretor(a) do Sistema Único de Segurança Pública**, em 02/05/2024, às 11:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27665768** e o código CRC **DFD6B4E3**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL

OFÍCIO Nº 282/2024/DG

Brasília, 25 de abril de 2024.

À Senhora
ANDRÉA ASSUNÇÃO SOBRAL
Diretora de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede
Brasília/DF - CEP: 70.064-900
dial.sal@mj.gov.br

Assunto: Requerimento - RQS nº 860/2023, de autoria do Senador Alessandro Vieira (MDB/SE).

Senhora Diretora,

1. Com cordiais cumprimentos, trata-se do OFÍCIO Nº 179/2024/Sancoa-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (SEI Nº 55761648), por meio do qual encaminha a esta Polícia Rodoviária Federal (PRF) o Requerimento de Informação Parlamentar - RQS nº 860/2023, de autoria do Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), aprovado no Senado Federal, em 09/04/2023, que *"Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, informações sobre a implementação das ações previstas na Lei nº 14.531, de 10 de Janeiro de 2023, Lei de Prevenção ao Suicídio de Policiais."*

2. Nesse contexto, informamos que a Polícia Rodoviária Federal (PRF), implementou diversas ações no intuito de promover o bem-estar organizacional e condições de trabalho favoráveis. Uma dessas ações foi a criação de Grupos de Trabalho de diversas áreas de impacto com a finalidade de regulamentar, normatizar e melhorar a execução dos serviços envolvidos.

3. Através destes grupos, foi instituída a Política de Atenção à Saúde Integral dos servidores da Polícia Rodoviária Federal, INSTRUÇÃO NORMATIVA PRF Nº 120, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 (SEI Nº 52849365), que tem como finalidade estabelecer princípios, diretrizes e objetivos para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do servidor a partir da implementação de programas, projetos e ações institucionais voltados à **promoção e à preservação da saúde física e mental dos servidores e colaboradores da Polícia Rodoviária Federal (PRF).**

4. Integram a Política de Atenção à Saúde Integral os seguintes programas institucionais

- I - **Central de Acolhimento e Acompanhamento em Saúde (CAAS);**
- II - Patrulha da Saúde (PS);
- III - **Programa Vida PRF (ProVIDA-PRF);**

- IV - Teste de Aptidão Física (TAF);
- V - Educação Física Institucional (EFI);
- VI - Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA);
- VII - Exames Médicos Periódicos (EMP); e
- VIII - Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT). **(grifo nosso)**

5. Por meio da Política de Atenção à Saúde Integral, em 2023, o Projeto Institucional Vida PRF foi regulamentado e evoluiu para o Programa PróVIDA-PRF, baseado no art. 42 da lei 14.531 de 2023, com foco em assistência à saúde mental e bem-estar dos servidores. Por intermédio desse programa, os servidores da PRF podem contar com acompanhamento psicológico e psiquiátrico, realizado por uma rede de profissionais credenciados pela instituição. O Programa Vida PRF ao oferecer consultas psicológicas e psiquiátricas aos servidores contribuiu tanto para a prevenção, quanto para o tratamento das patologias associadas à saúde mental. Ao longo do ano, foram realizadas 6.649 consultas em todo o Brasil, incluindo 5.954 sessões de terapia com psicólogos e 695 consultas com médicos psiquiatras. Para custear essa iniciativa, a PRF disponibilizou durante o ano de 2023 o total de 1.053.741,40 (um milhão, cinquenta e três mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) empenhados aos diversos credenciados do projeto.

6. Outra iniciativa relevante na área de saúde mental foi liderada pela Central de Acolhimento e Acompanhamento em Saúde da PRF (CAAS), composta por Policiais Rodoviários Federais especializados em acolhimento biopsicoemocional. Em 2023, a CAAS identificou ativamente servidores em situação de vulnerabilidade mental, intervindo precocemente em mais de 3 mil situações, abordando diversas demandas como depressão, ansiedade, estresse, ideação suicida, problemas familiares, transtorno do estresse pós-traumático e insatisfação no trabalho, dentre outras. Entendendo o impacto da saúde integral dos familiares na saúde mental do servidor, a CAAS estendeu sua assistência a esses quando em situações de fragilidade biopsicoemocional.

7. Adicionalmente, no mesmo ano, foi realizada uma pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), primeiro passo para o desenvolvimento do programa de QVT. Com o auxílio do Ministério da Gestão e da Inovação (MGI), foram elaborados formulários baseados em escalas cientificamente validadas. A análise dos dados coletados possibilitará ao MGI elaborar um diagnóstico institucional, orientando o desenvolvimento do programa de QVT com ações voltadas à promoção de hábitos saudáveis, visando construir um ambiente de trabalho propício ao bem-estar dos servidores.

8. Em nível regional, os Núcleos de Saúde Integral do Servidor (NUSINT's) executam as campanhas mensais de saúde, conforme o Calendário Anual de Campanhas de Saúde Integral (SEI Nº 51967048), bem como o acolhimento e acompanhamento individualizado dos servidores.

9. Destaca-se que todas as iniciativas são complementares entre si, formando um conjunto de ações com o objetivo de promover o bem-estar dos servidores. Esse conceito de ações sinérgicas e complementares encontra-se expresso no *Continuum de Saúde Mental*.

10. O Continuum de Saúde Mental representa um modelo abrangente para entender e abordar a saúde mental em múltiplos níveis, reconhecendo que a saúde mental varia ao longo de um espectro que vai do bem-estar ótimo até condições graves de saúde mental. Esse modelo é estruturado em torno de quatro tipos de intervenções: primordial, primária, secundária, e terciária. A intervenção primordial foca na alteração de condições sociais, econômicas, e ambientais para prevenir o surgimento de fatores de risco; a intervenção primária visa fortalecer o bem-estar mental e prevenir o desenvolvimento de distúrbios; a secundária concentra-se na detecção precoce e na intervenção rápida em sinais de sofrimento mental; e a terciária trata de condições de saúde mental já estabelecidas, apoiando a recuperação e reintegração. No ambiente de trabalho, a implementação dessas intervenções é crucial para criar um espaço que não apenas promove o bem-estar mental dos servidores, mas também oferece suporte adequado em todas as fases do continuum de saúde mental. Essa abordagem integrada é fundamental para desenvolver uma força de trabalho resiliente, produtiva e engajada, enfatizando a importância de uma cultura organizacional que valoriza e cuida da saúde mental de seus membros.

Intervenção	Breve Conceito	Programas da PRF
Primordial	Prevenir o surgimento de fatores de risco modificando condições sociais, econômicas e ambientais.	Programa de preparação financeira; Programa de QVT; Educação Física Institucional (EFI); Exames Médicos Periódicos (EMP)
Primária	Fortalecer o bem-estar mental e prevenir o desenvolvimento de distúrbios mentais.	Central de Acolhimento e Acompanhamento em Saúde; Patrulha da Saúde
Secundária	Identificar precocemente e intervir em sinais de sofrimento mental ou distúrbios emergentes.	Central de Acolhimento e Acompanhamento em Saúde
Terciária	Tratar condições de saúde mental estabelecidas e fornecer suporte para a recuperação.	PróVida-PRF

11. Ademais, tais ações contribuem para a análise da saúde do servidor, permitindo a manutenção, correção e aprimoramento do setor de saúde da instituição.

12. Sem mais para o momento, a Polícia Rodoviária Federal permanece à disposição para o esclarecimento de outras informações que se façam necessárias.

Respeitosamente,

ALBERTO RAPOSO NETO
Diretor-Geral Substituto

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO RAPOSO NETO, Diretor(a)-Geral substituto(a)**, em 25/04/2024, às 18:29, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **56012738** e o código CRC **45D56F8A**.

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul, Brasília / DF, CEP 70610-909
Telefone: - E-mail: diretor.geral@prf.gov.br



Processo nº 08027.000413/2024-83



SEI nº 56012738



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

OFÍCIO Nº 221/2024/SAD/DIREX/PF

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Senhora

ANDRÉA KARINE ASSUNÇÃO SOBRAL

Diretora de Assuntos Legislativos

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede

70064-900 - Brasília/DF

Assunto: Apresentação de subsídios para resposta ao RQS nº 860/2023, de autoria do Senador Alessandro Vieira (MDB/SE).

Senhora Diretora,

1. Em atenção ao ofício acima referenciado, emitido no Processo SEI-MJSP nº 08027.000413/2024-83, encaminho as informações para subsidiar a resposta ao **Requerimento de Informação Parlamentar - RQS nº 860/2023**, de autoria do Senador Alessandro Vieira (MDB/SE).
2. A Polícia Federal compõe a Rede do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública - Pró-Vida, conforme estabelecido no [Decreto nº 11.107, de 29 de junho de 2022](#), se comprometendo a contribuir com a implementação do Programa no órgão, bem como difundir o conhecimento e ações desenvolvidas, favorecendo, assim, o aperfeiçoamento do Programa.
3. Importa ressaltar que a PF desenvolve um trabalho que visa à saúde e à qualidade de vida do profissional da Segurança Pública, antecedente à criação do Pró-Vida, tendo como parâmetros de atuação a [Portaria SRH/MPOG nº 1.261, de 5 de maio de 2010](#), que institui os princípios, diretrizes e ações em saúde mental, e o [Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009](#), que instituiu o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS) – integrante do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), o qual estabelece ações desenvolvidas de promoção e valorização do servidor público, focadas no cuidado à saúde.
4. O tema saúde mental dos servidores é pauta dos dirigentes da PF há bastante tempo. Nesse sentido, a partir de 2005, os profissionais da saúde lotados na então Coordenação de Recursos Humanos – CRH/DGP/PF, após compreenderem a realidade institucional e, à luz da Política Nacional de Saúde Mental, definiram a abordagem multidisciplinar como matriz de atenção à saúde dos servidores.
5. O Programa de Acompanhamento Psicossocial para os Servidores da PF foi elaborado visando à prevenção dos afastamentos para tratamento de saúde, dos processos disciplinares e das aposentadorias precoces, bem como atenuar as condições adversas e disponibilizar atendimento resolutivo e social dos servidores. O normativo estabelece, ainda, as diretrizes para a atuação profissional

frente a situações de incidente críticos e de restrição do porte e da posse de arma de fogo dos servidores em casos de adoecimento psiquiátrico, trazendo atribuições dos gestores e dos profissionais de saúde frente a tais ocorrências.

6. A Atenção Biopsicossocial, ao longo dos anos, vem sendo ofertada aos servidores que apresentam sofrimento psíquico ou adoecimento psiquiátrico, já diagnosticados ou não. Esta atenção é realizada tanto pelo Serviço Biopsicossocial, vinculado à Coordenação-Geral de Saúde, em Brasília, quanto pelas equipes Psicossociais, lotadas nas unidades descentralizadas. Esta atenção consiste em acolhimentos, intervenções, encaminhamentos, gestões e orientações junto às chefias e aos familiares, assim como na continuidade das intervenções até o restabelecimento psíquico do servidor. Este atendimento pode ser iniciado por solicitação do próprio servidor, por colegas, pelas chefias, por familiares ou até mesmo pelos médicos membros de Juntas Médicas Periciais.

7. Quanto ao tema da prevenção ao suicídio, destaca-se que esta é uma questão complexa e multifacetada e exige uma abordagem integral, que envolve ações de diversas áreas. Muitas ações já estão em curso na PF há alguns anos, porém, desde 2017, o órgão aderiu à Campanha do Setembro Amarelo, com o objetivo de aumentar o nível de conscientização sobre o tema, por meio da disseminação de informações sobre prevenção, rodas de conversa, disponibilização para intervenções e acolhimentos frente a quadros de adoecimento mental e comportamento suicida identificados.

8. Ressalta-se, ainda, a criação da Coordenação-Geral de Saúde, subordinada à Diretoria de Gestão de Pessoas, que revela a importância estratégica dada ao tema "saúde do servidor" pelo órgão.

9. Como encaminhamentos decorrentes da atuação como órgão participante do Pró-Vida e visando atender às necessidades institucionais, a Polícia Federal já realizou as seguintes entregas de seu cronograma de ações:

a) **Publicação do "Manual de Intervenção em Incidentes Críticos: estratégias de manejo em saúde do servidor"**: lançado em maio de 2023. Nos moldes do que é preconizado pelo Caderno Técnico de Tratamento e Prevenção do Transtorno de Estresse Pós-Traumático do Ministério da Justiça/SENASP, tem como objetivo socializar informação técnica acerca da intervenção em incidentes críticos, possibilitando a atuação coordenada para redução de riscos e danos à saúde e à integridade física/mental dos servidores; apresentar a conceituação de incidente crítico, as principais reações e as estratégias adequadas para minimizar o seu dano psicossocial; e, orientar gestores e demais servidores quanto aos primeiros cuidados psicológicos a serem adotados na ocorrência de incidente crítico envolvendo servidores.

b) **Programa Rosa dos Ventos**: lançado em abril/2023. Tem como objetivo, por meio do voluntariado, resgatar o sentimento de pertencimento, promover a melhoria da saúde física e mental, oportuniza a atuação em caráter preventivo ao adoecimento psíquico e ao suicídio.

c) **Realização do Congresso Nacional de Gestão de Pessoas da Polícia Federal**: este ano ocorrerá a sexta edição do evento, que contará com a participação de profissionais da área de gestão de pessoas e da saúde. Tem por objetivo aprimorar e sociabilizar às inovações e práticas em Gestão de Pessoal, Saúde do Servidor e Qualidade de Vida no Trabalho.

d) **Capacitação em EaD "A Arte de Cuidar de sua Equipe"**: trata de temas como depressão, síndrome de *burnout*, assédio moral e suicídio, bem como sobre o papel do gestor na qualidade de vida e saúde dos servidores.

e) **Capacitações ofertadas à todos os servidores integrantes da PF sobre temáticas relacionadas à saúde, qualidade de vida, bem-estar e desenvolvimento pessoal**: são ofertados vários cursos com temas sobre: "Gerenciamento do Estresse", "Habilidades Sociais", "Habilidades Sociais para Gestores", "Comunicação Não Violenta", "Gestão do Tempo", "Inteligência Emocional e Controle Financeiro", "Indivíduo, Trabalho e Organização"; além de inúmeras palestras e rodas de conversas realizadas pelos profissionais de saúde das equipes Biopsicossociais em Brasília e nas unidades

descentralizadas, bem como pelos voluntários do Programa Rosa dos Ventos; a contratação e parcerias de palestrantes como Rossandro Klinjey e Leandro Karnal. Ressalta-se ainda que determinados cursos da área de saúde e qualidade de vida no trabalho tem sido ofertados de maneira obrigatória para fins de percurso de progressão funcional.

f) **Capacitações sistemáticas dos profissionais de saúde:** contratação de cursos para todos os profissionais de saúde da PF como: “Acolhimento Psicossocial e Manejo do Sofrimento Psíquico em Situações Críticas”, realizado em parceria com o Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio-IPES. E ainda, cursos de capacitação dos profissionais como "Multiplicadores do Programa de Preparação para Aposentadoria" em parceria com “Aposentadoria Plena”, entre outros.

g) **Intervenção em Incidente Crítico e Posvenção em Suicídio:** a PF possui não só uma notada *expertise* entre os especialistas da área, como também é uma das polícias mais bem preparadas para a resposta imediata em saúde mental ao incidente crítico. E sempre que necessário são realizados ainda trabalhos de posvenção em suicídio, o que se sabe hoje ser um importante fator preventivo para traçar estratégias de enfrentamento e auxiliar no manejo do sofrimento psíquico apresentado pelos servidores e familiares sobreviventes, minimizando assim possíveis adoecimentos.

h) **Instituição do Programa Lidera PF:** projeto de desenvolvimento de habilidades e competências indispensáveis aos gestores da PF, com reflexos positivos no desempenho das atividades, no alinhamento com os objetivos institucionais e no aprimoramento do ambiente de trabalho, gerando melhoria na saúde mental dos servidores.

i) **Lançamento da Política de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação:** lançado em 2 de janeiro de 2024, o normativo institui, no âmbito da Polícia Federal, a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação. Foi estabelecido o tratamento das comunicações, por meio da criação do comitê de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação, a criação de canais seguros para o recebimento das comunicações, o acolhimento das vítimas e o tratamento das notícias trazidas, promovendo um processo transparente e justo. Foi lançada a Cartilha de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e à Discriminação, o documento busca contribuir para a construção de uma cultura organizacional baseada no respeito, na dignidade da pessoa humana e no combate à prática do assédio em todas as suas modalidades; e também publicada a Cartilha de Prevenção ao Assédio Sexual na PF, cujo o intuito é promover uma maior conscientização sobre o assunto, com o objetivo de prevenir e coibir práticas antiéticas e criminosas, contribuindo assim, para a manutenção de um ambiente saudável, humanizado e fundado no respeito às pessoas.

j) **Realização de Acordos de Cooperação com Universidades nas Unidades Descentralizadas da Polícia Federal:** visa a ampliação das oportunidades de acesso a atendimento psiquiátrico e psicológico, viabilizando a ampliação da rede de assistência em saúde mental aos servidores.

10. Além da continuidade das ações acima descritas, foi elaborado o Plano Tático-Operacional Orientado a Resultados-Chave PTO-KR/DGP/PF-2024/2025 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Federal, que traduz o compromisso do órgão em relação às entregas a serem feitas à instituição e a cada um dos servidores da PF.

11. O documento apresenta o cronograma de entregas relacionados à qualidade de vida, bem-estar e melhoria do ambiente de trabalho, bem como entregas referentes a saúde do servidor, conforme se segue:

Iniciativa	Prazo
Publicar protocolo para acolhimento de vítimas de assédio.	30/06/2024
Implantar programa de preparação para aposentadoria	

Publicar protocolo para pronto socorro psicológico. CGS/DGP/PF	31/12/2024
Implantar programa de saúde física. CGS/DGP/PF	30/06/2025
Implantar programa de engajamento e suporte à família do servidor da PF	31/12/2025
Prover serviço de psicoterapia para servidores ativos	31/12/2025
Ampliar em 50% o número de beneficiários do PF Saúde	31/12/2025
Contratar mentoria executiva para Diretores	30/06/2024
Formar 12 treinadores para o programa de liderança	30/06/2025
Incorporar ao programa de liderança 80% dos chefes de delegacias descentralizadas, criminalística, SELOG, SGP, NID, DREX, DRPJ, COR, Coordenadores-Gerais, Coordenadores e Superintendentes Regionais e 30% das demais chefias, respeitado o percentual da representatividade feminina da PF.	01/12/2025
Incorporar ao programa de liderança, no mínimo, 240 servidores não ocupantes de chefias, respeitado o percentual da representatividade feminina da PF.	31/12/2025
Desenvolver e implementar programa de mentoria para 5% das chefias, com priorização dos servidores ocupantes de primeira chefia	31/12/2025
Identificar 100 integrantes do programa de liderança para atuarem como mentores	30/06/2025
Desenvolver estratégia para institucionalizar a identificação e o reconhecimento das lideranças femininas	30/06/2024
Promover eventos semestrais, incluindo gestores homens e mulheres, para discussão e visibilização sobre a importância da diversidade e das múltiplas habilidades em equipes de alta performance	31/12/2025
Firmar acordo de cooperação ou instrumento congêneres com instituição policial que seja referência internacional em liderança	31/12/2024
Realizar estudo de viabilidade para implantação de instituto nacional de liderança e gestão em segurança pública	31/12/2025
Identificar solução e realizar extração e carregamento de dados históricos de lotação e chefias	31/12/2024
Realizar mapeamento de competências dos cargos policiais e do cargo de Agente Administrativo	30/06/2025
Coletar dados sobre servidores, presentes no SIAPE e em 70% dos sistemas da PF que sejam úteis para incrementar a identificação de competências e experiências dos servidores	31/12/2025
Prospectar solução para resgate dos dados históricos sobre licenças para capacitação	31/12/2025
Apresentar proposta para possíveis trilhas de carreira	31/12/2025
Implementar política de enfrentamento ao assédio no ambiente de trabalho	30/06/2024
Implementar estratégia de comunicação com o servidor	30/06/2024
Propor ações de desenvolvimento sobre comunicação não violenta	31/12/2024
Desenvolver e aplicar pesquisa de clima organizacional	31/12/2024
Propor política de feedback	30/06/2025
Realizar estudos para mecanismos de reconhecimento	31/12/2025
Desenvolver metodologia para dimensionamento da força de trabalho	30/06/2024
Desenvolver avaliação do Programa Rosa dos Ventos	31/12/2024
Desenvolver avaliação de chefias	31/12/2024
Realizar estudos para aprimoramento da avaliação de desempenho dos servidores	31/12/2025
Apresentar proposta de política de ingresso regular nos concursos da PF	30/06/2024
Criar protocolo nacional de recepção e apoio aos novos servidores e aos recém-removidos	30/06/2024
Definir estratégia de comunicação para recrutamento do público feminino e realizar, em conjunto com a CGCS/PF, campanha de comunicação externa para aumentar a atratividade da carreira policial	31/12/2024

12. No que se refere ao orçamento disponibilizado pelo Pró-Vida, há que se esclarecer que os órgãos de Segurança Pública Federais não fazem jus às verbas do Programa; assim sendo, as atividades realizadas no âmbito da Polícia Federal desenvolvem suas iniciativas com orçamento próprio da instituição. A informação repassada pelos responsáveis do Programa no âmbito do MJSP é que o aporte financeiro do Programa para estes órgãos dependeria de alteração legislativa do normativo do Pró-Vida.

13. Em relação à iniciativa para a produção de dados, informa-se que a PF possui mecanismos de comunicação formal e centralização de dados referentes a situações de vitimização policial em atividade e comportamento suicida. Além disso, encontra-se em produção no âmbito do órgão o Sistema de Prontuário Biopsicossocial, que permitirá o levantamento de informações referentes a saúde do servidor, bem como sobre a ocorrência de incidentes críticos envolvendo seus profissionais.

14. Em referência às metas 6 e 7 do Plano Nacional de Segurança Pública 2021-2030, que visam reduzir o número absoluto de vitimização de profissionais de segurança pública em 30% até 2030 e reduzir o número absoluto de suicídio de profissionais de segurança pública em 30% até 2030, respectivamente, cabe destacar que todas as iniciativas supracitadas consistem em esforços enveredados pela instituição no sentido de promover um ambiente de trabalho seguro e saudável para o desempenho das funções de seus servidores e colaboradores.

15. Compreende-se que, por meio das iniciativas de curto e médio prazos delineadas, a PF se aproximará de sua visão que é "*tornar a Polícia Federal reconhecida, interna e externamente, como o melhor órgão público para trabalhar, destacando-se pelo compromisso com o desenvolvimento, bem-estar, excelência de seus servidores e com o fortalecimento institucional*".

16. Por todo o exposto, conclui-se que a PF tem ações e programas alinhados com as metas apresentadas no Plano Nacional de Segurança Pública.

Atenciosamente,

GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA
Diretor-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA, Diretor-Executivo**, em 21/05/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35091213&crc=1B0FC01B.
Código verificador: **35091213** e Código CRC: **1B0FC01B**.

Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 12º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate,
Brasília/DF
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8599